

RELATÓRIO ANUAL DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO

---

12/01/2023

APROVADO POR:

PRESIDENTE PROF. DOUTOR JOSÉ DOS SANTOS COSTA

---

13/01/2023

## 1. INDICADORES DE DESEMPENHO

### 1.1. RESULTADO

#### DADOS 2022

	DADO	PV
AJ001	número de pareceres executados dentro dos prazos fixados	352
AJ002	número de pareceres solicitados	382
AJ003	número de orientações e informações elaboradas	0
AJ004	número de orientações e informações previstas	0
AJ005	número de propostas de regulamentos elaboradas ou revistas dentro do prazo	10
AJ006	número de propostas de elaboração ou de revisão de regulamentos previstas	11
AJ007	número de divulgações de legislação efetuadas	18
AJ008	número de pedidos para divulgação de legislação através do canal de notícias	18
AJ009	número de despachos sobre reclamação de propinas proferidos comunicados dentro dos prazos legalmente fixados	7
AJ010	número de reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida apresentadas	7
AJ011	número de protocolos verificados dentro do prazo	38
AJ012	número de protocolos propostos	40
AJ013	número de protocolos inseridos na base de dados dentro do prazo	110
AJ014	número de protocolos estabelecidos com execução financeira	23
AJ015	número de protocolos inseridos na bolsa dentro do prazo	21
AJ016	número de protocolos estabelecidos	40
AJ017	número de respostas muito insatisfeito	0
AJ018	número de respostas insatisfeito	0
AJ019	número de respostas satisfeito	1
AJ020	número de respostas muito satisfeito	44
AJ021	número de utentes que responderam ao inquérito	9
AJ022	número de utentes dos serviços	20

#### RESULTADOS 2022

	INDICADOR	FÓRMULA	META	PV
AJ001	percentagem de cumprimento do prazo para execução de pareceres	$=dAJ001/dAJ002*100$	$\geq 95,00\%$	92,15%
AJ002	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração de orientações	$=dAJ003/dAJ004*100$	100,00%	0,00%
AJ003	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração ou revisão de regulamentos	$=dAJ005/dAJ006*100$	100,00%	90,91%
AJ004	percentagem de cumprimento do prazo para divulgação de legislação	$=dAJ007/dAJ008*100$	$\geq 90,00\%$	100,00%
AJ005	percentagem de cumprimento do prazo para resposta a reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida	$=dAJ009/dAJ010*100$	100,00%	100,00%
AJ006	percentagem de cumprimento do prazo para verificação de protocolos	$=dAJ011/dAJ012*100$	100,00%	95,00%
AJ007	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na base de dados de protocolos com execução financeira	$=dAJ013/dAJ014*100$	100,00%	478,26%
AJ008	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na respetiva bolsa	$=dAJ015/dAJ016*100$	100,00%	52,50%
AJ009	satisfação com os serviços de apoio jurídico	$=(dAJ017*1+dAJ018*2+dAJ019*3+dAJ020*4)/(dAJ017+dAJ018+dAJ019+dAJ020)*25$	$\geq 80,00\%$	99,44%
AJ010	percentagem de aplicação do questionário à satisfação com os serviços de apoio jurídico	$=dAJ021/dAJ022*100$	$\geq 20,00\%$	45,00%

## DADOS 2021

	DADO	PV
daj001	número de pareceres executados dentro dos prazos fixados	256
daj002	número de pareceres solicitados	310
daj003	número de orientações e informações elaboradas	6
daj004	número de orientações e informações previstas	4
daj005	número de propostas de regulamentos elaboradas ou revistas dentro do prazo	4
daj006	número de propostas de elaboração ou de revisão de regulamentos previstas	2
daj007	número de divulgações de legislação efetuadas	0
daj008	número de pedidos para divulgação de legislação através do canal de notícias	0
daj009	número de despachos proferidos comunicados dentro dos prazos legalmente fixados	0
daj010	número de reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida apresentadas	15
daj011	número de protocolos verificados dentro do prazo	29
daj012	número de protocolos propostos	37
daj013	número de protocolos inseridos na base de dados dentro do prazo	0
daj014	número de protocolos estabelecidos com execução financeira	37
daj015	número de protocolos inseridos na bolsa dentro do prazo	0
daj016	número de protocolos estabelecidos	37
daj017	número de respostas muito insatisfeito	0
daj018	número de respostas insatisfeito	0
daj019	número de respostas satisfeito	1
daj020	número de respostas muito satisfeito	29
daj021	número de utentes que responderam ao inquérito	6
daj022	número de utentes dos serviços	19

## RESULTADOS 2021

	INDICADOR	FÓRMULA	META	PV
indaj001	percentagem de cumprimento do prazo para execução de pareceres	=daj001/daj002*100	≥ 95,00%	82,58%
indaj002	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração de orientações	=daj003/daj004*100	100,00%	150,00%
indaj003	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração ou revisão de regulamentos	=daj005/daj006*100	100,00%	200,00%
indaj004	percentagem de cumprimento do prazo para divulgação de legislação	=daj007/daj008*100	≥ 90,00%	0,00%
indaj005	percentagem de cumprimento do prazo para resposta a reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida	=daj009/daj010*100	100,00%	0,00%
indaj006	percentagem de cumprimento do prazo para verificação de protocolos	=daj011/daj012*100	100,00%	78,38%
indaj007	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na base de dados de protocolos com execução financeira	=daj013/daj014*100	100,00%	0,00%
indaj008	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na respetiva bolsa	=daj015/daj016*100	100,00%	0,00%
indaj009	satisfação com os serviços de apoio jurídico	=(daj017*1+daj018*2+daj019*3+daj020*4)/(daj017+daj018+daj019+daj020)*25	≥ 80,00%	99,17%
indaj010	percentagem de aplicação do questionário à satisfação com os serviços de apoio jurídico	=daj021/daj022*100	≥ 20,00%	31,58%

## DADOS 2020

	DADO	PV
daj001	número de pareceres executados dentro dos prazos fixados	207
daj002	número de pareceres solicitados	227
daj003	número de orientações e informações elaboradas	4
daj004	número de orientações e informações previstas	4
daj005	número de propostas de regulamentos elaboradas ou revistas dentro do prazo	2
daj006	número de propostas de elaboração ou de revisão de regulamentos previstas	2
daj007	número de divulgações de legislação efetuadas	0
daj008	número de pedidos para divulgação de legislação através do canal de notícias	0
daj009	número de despachos proferidos comunicados dentro dos prazos legalmente fixados	12
daj010	número de reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida apresentadas	12
daj011	número de protocolos verificados dentro do prazo	38
daj012	número de protocolos propostos	38
daj013	número de protocolos inseridos na base de dados dentro do prazo	35
daj014	número de protocolos estabelecidos com execução financeira	35
daj015	número de protocolos inseridos na bolsa dentro do prazo	0
daj016	número de protocolos estabelecidos	0
daj017	número de respostas muito insatisfeito	0
daj018	número de respostas insatisfeito	0
daj019	número de respostas satisfeito	2
daj020	número de respostas muito satisfeito	53
daj021	número de utentes que responderam ao inquérito	11
daj022	número de utentes dos serviços	20

## RESULTADOS 2020

	INDICADOR	FÓRMULA	META	PV
indaj001	percentagem de cumprimento do prazo para execução de pareceres	=daj001/daj002*100	≥ 95,00%	91,19%
indaj002	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração de orientações	=daj003/daj004*100	100,00%	100,00%
indaj003	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração ou revisão de regulamentos	=daj005/daj006*100	100,00%	100,00%
indaj004	percentagem de cumprimento do prazo para divulgação de legislação	=daj007/daj008*100	≥ 90,00%	0,00%
indaj005	percentagem de cumprimento do prazo para resposta a reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida	=daj009/daj010*100	100,00%	100,00%
indaj006	percentagem de cumprimento do prazo para verificação de protocolos	=daj011/daj012*100	100,00%	100,00%
indaj007	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na base de dados de protocolos com execução financeira	=daj013/daj014*100	100,00%	100,00%
indaj008	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na respetiva bolsa	=daj015/daj016*100	100,00%	0,00%
indaj009	satisfação com os serviços de apoio jurídico	=(daj017*1+daj018*2+daj019*3+daj020*4)/(daj017+daj018+daj019+daj020)*25	≥ 80,00%	99,09%
indaj010	percentagem de aplicação do questionário à satisfação com os serviços de apoio jurídico	=daj021/daj022*100	≥ 20,00%	55,00%

## 1.2. ANÁLISE DO RESULTADO

Os resultados relativamente ao desempenho do DJ em relação às metas e objetivos fixados para o ano de 2022 foram, na generalidade, bons, sendo de salientar uma melhoria do cumprimento dos prazos na emissão de pareceres, apesar do aumento do seu número, o que se deve, essencialmente, ao regresso de um técnico superior jurista que se encontrava ausente, à distribuição de tarefas por outros técnicos superiores e à entrada de uma nova assistente técnica para apoio de secretariado ao departamento o que permitiu uma reorganização do serviço e das tarefas.

É de salientar que o número de pareceres registados não reflete aqueles que, efetivamente, são prestados, designadamente com caráter não formal, através de e-mail ou telefone.

É de realçar, também o elevado número de protocolos inseridos na base de dados (110), sendo que, neste momento, esta se encontra atualizada.

Os resultados relativamente às orientações emitidas refletem a ausência de solicitações nesse sentido. Foram, no entanto produzidos pareceres que, na medida em que tinham interesse relevante, foram remetidos pela Vice-presidência às escolas, no âmbito da uniformização de interpretações.

Foram rececionadas 07 reclamações/pedidos de esclarecimento relativos a propinas os quais foram respondidos dentro dos prazos fixados.

Foi, também, retomada a divulgação de legislação relevante no Canal de Notícias, mediante a criação de uma infojurídica, da responsabilidade do departamento

Foram atingidas as metas traçadas relativamente à maioria dos indicadores.

## 1.3. EVOLUÇÃO DO RESULTADO

	INDICADOR	FÓRMULA	META	2020		2021		2022
AJ001	percentagem de cumprimento do prazo para execução de pareceres	=dAJ001/dAJ002*100	≥ 95,00%	91,19%	↘	82,58%	↗	92,15%
AJ002	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração de orientações	=dAJ003/dAJ004*100	100,00%	100,00%	↗	150,00%	↘	0,00%
AJ003	percentagem de cumprimento do prazo para elaboração ou revisão de regulamentos	=dAJ005/dAJ006*100	100,00%	100,00%	↗	200,00%	↘	90,91%
AJ004	percentagem de cumprimento do prazo para divulgação de legislação	=dAJ007/dAJ008*100	≥ 90,00%	0,00%	→	0,00%	↗	100,00%
AJ005	percentagem de cumprimento do prazo para resposta a reclamações no âmbito recuperação de propinas em dívida	=dAJ009/dAJ010*100	100,00%	100,00%	↘	0,00%	↗	100,00%
AJ006	percentagem de cumprimento do prazo para verificação de protocolos	=dAJ011/dAJ012*100	100,00%	100,00%	↘	78,38%	↗	95,00%
AJ007	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na base de dados de protocolos com execução financeira	=dAJ013/dAJ014*100	100,00%	100,00%	↘	0,00%	↗	478,26%
AJ008	percentagem de cumprimento do prazo para inserção de protocolos na respetiva bolsa	=dAJ015/dAJ016*100	100,00%	0,00%	→	0,00%	↗	52,50%
AJ009	satisfação com os serviços de apoio jurídico	=(dAJ017*1+dAJ018*2+dAJ019*3+dAJ020*4)/(dAJ017+dAJ018+dAJ019+dAJ020)*25	≥ 80,00%	99,09%	↗	99,17%	↗	99,44%
AJ010	percentagem de aplicação do questionário à satisfação com os serviços de apoio jurídico	=dAJ021/dAJ022*100	≥ 20,00%	55,00%	↘	31,58%	↗	45,00%

#### **1.4. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO RESULTADO**

A evolução dos resultados obtidos relativamente aos indicadores nos últimos 3 anos revela-se constante, sendo de salientar o crescente número de documentos que são sujeitos a apreciação do DJ e o facto de se ter procedido à atualização da base de dados relativa aos protocolos (foram inseridos 110) Na tabela anterior apresenta-se a evolução dos resultados obtidos relativamente aos indicadores da qualidade.

## **2. SATISFAÇÃO**

### **2.1. SATISFAÇÃO E TAXA DE APLICAÇÃO**

Ver dados e resultados nas tabelas do ponto 1.1 deste relatório, AJ021 a AJ022 e AJ009 a AJ010.

### **2.2. ANÁLISE DO RESULTADO DA SATISFAÇÃO E DA TAXA DE APLICAÇÃO**

Foi aplicado o inquérito de satisfação aos órgãos das escolas do Instituto – Presidência, Assembleia de Representantes, Conselho Técnico-Científico e Conselho pedagógico – dirigidos aos respetivos presidentes. Foram enviados 20 inquéritos e respondidos 9.

### **2.3. EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA SATISFAÇÃO E TAXA DE APLICAÇÃO**

Ver evolução na tabelas do ponto 1.3 deste relatório, AJ009 e AJ010.

### **2.4. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA SATISFAÇÃO**

No ano de 2022 o grau de satisfação manteve-se, constatando-se um grau de satisfação muito próximo dos 100%.

### 3. MELHORIAS

#### 3.1. IMPLEMENTAÇÃO

MELHORIAS IDENTIFICADAS	ANO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Promover a uniformização de interpretações jurídicas junto dos órgãos e serviços do Instituto e escolas	2020	Parcialmente implementada - foram produzidos alguns pareceres de uniformização mas não de forma sistematizada
Divulgar legislação acompanhada de informação sobre o respetivo sentido e implicações para a instituição	2020	Parcialmente implementada - foi retomada a Infojurídica para divulgação de legislação relevante junto da comunidade académica
Rever e identificar novos indicadores (indicador relativo às orientações/Reconhecimento de graus e diplomas, entre outros)	2020	Não foi implementada

#### 3.2. EFICÁCIA

As melhorias não foram implementadas de forma sistemática, pelo que não pode dizer-se que tenham sido eficazes. Tal deveu-se, em especial à reorganização, ainda não concluída, do departamento e ao facto de o concurso para técnico superior jurista não estar finalizado o que dificulta maior definição na atribuição de tarefas.

#### 4. ANÁLISE CRÍTICA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

O ano de 2022 foi, para o departamento Jurídico, um ano de reorganização em função das orientações da nova presidência do Instituto.

O volume de atividades atribuídas, sempre em crescendo e as alterações do pessoal afeto ao departamento, verificadas durante o ano, obrigaram a uma adaptação e redistribuição de tarefas e processos com reflexos, em especial, no prazo de resposta às solicitações. Tal não prejudicou, no entanto, o rigor, clareza e oportunidade nas informações/pareceres prestados e, por outro lado, foram recuperados processos em atraso como sejam os de execução fiscal de propinas e de tratamento de protocolos (tal deveu-se, essencialmente, ao regresso de um jurista que se encontrava ausente, à distribuição de tarefas por outros técnicos superiores e à entrada de uma nova assistente técnica para apoio de secretariado ao departamento)

Por outro lado, continua a resultar clara a necessidade de apoio jurídico sentida pelas escolas, evidenciada pelas solicitações feitas pelos seus órgãos e serviços, pelo que se revela ainda mais importante garantir uniformidade de interpretações jurídicas, designadamente, quanto a nova legislação aplicável aos serviços.

Razão pela qual mantemos as propostas de melhoria apresentadas anteriormente. Isto poderá ser alcançado mediante orientações e divulgação de nova legislação com anotações de interesse para os serviços e órgãos envolvidos (o que será facilitado pela contratação prevista de um técnico superior jurista, prevista para o início do ano de 2023).

As propostas de melhoria que resultam desta análise terão como referência o objetivo estratégico de “Implementar uma cultura de simplificação administrativa” e como pressuposto o entendimento de que a posse de informação juridicamente sustentada contribui de forma muito relevante para a simplificação de procedimentos e para a tomada de decisões assertivas e validamente apoiadas.

#### 5. RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

MELHORIA	ÂMBITO	JUSTIFICAÇÃO	PLANEAMENTO	PRAZO
Promover a uniformização de interpretações jurídicas junto dos órgãos e serviços do Instituto e escolas	Apoio Jurídico	Pretende-se melhorar a informação jurídica e diminuir o número de pareceres solicitados	Elaborar e divulgar orientações e pareceres de uniformização de interpretações Criar plataforma para disponibilização de informação	21/2022
Divulgar legislação acompanhada de informação sobre o respetivo sentido e implicações para a instituição	Apoio jurídico	Pretende-se melhorar a sustentação jurídica das decisões	Realizar a triagem da nova legislação com interesse para a instituição e divulgá-la acompanhada de informação e/ou esclarecimentos	21/2022
Rever e identificar novos indicadores (indicador relativo às orientações/reconhecimento de graus e diplomas, entre outros)	Monitorização de indicadores	Pretende-se a identificação de indicadores que reflitam de forma mais adequada a eficácia dos processos dos serviços	Identificar dados que podem ser recolhidos Rever/definir indicadores a partir dos dados Recolher dados e calcular mensalmente os indicadores Verificar o contributo dos resultados no cálculo da eficácia dos processos	2021